

CIRCULAR DRE MP N° 17/2026: 25/05/2026 a 29/05/2026

- Responsabilidade de quê?
- A responsabilidade de ter olhos quando os outros perderam.

(José Saramago)

SUMÁRIO

1- DIAF/TEG	02
2- PARCERIAS	02
3- BENS PATRIMONIAIS	02
4- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02
5- DICEU	02
6- DIPED	02
6.1 Educação Infantil	02
6.2 CEFAI.....	02
6.3 NAAPA.....	02
7- COMITÊ ANTIRRACISTA	02

1- DIAF

Sem comunicação nesta semana.

2- PARCERIAS

Sem comunicação nesta semana.

3- BENS PATRIMONIAIS

Sem comunicação nesta semana.

4- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Sem comunicação nesta semana.

5- DICEU

Sem comunicação nesta semana.

6- DIPED

6.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Sem comunicação nesta semana.

6.2. CEFAI

Sem comunicação nesta semana.

6.3. NAAPA

Sem comunicação nesta semana.

7- COMITÊ ANTIRRACISTA

1. Atividade: Informação/Orientação

Público-alvo: CEIs, CEMEIs, EMEIs, EMEFs, EMEFM, CIEJA, MOVA, CMCT e Gestão dos CEUs

Conteúdo: Composição das Comissões para Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia nas Unidades Educacionais.

Considerando a necessidade de constituição das Comissões para enfrentamento ao racismo e à xenofobia nas Unidades Educacionais (CEIs, CEMEIs, EMEIs, EMEFs, EMEFM, CIEJA, salas do MOVA, CMCTs e Gestão dos CEUs), conforme Art. 8º da IN SME nº 11/2026, que instituiu o Programa de Promoção da Equidade Étnico-Racial e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, **solicitamos a informação da composição da Comissão** responsável por acompanhar e apoiar a gestão escolar para o fluxo de acolhimento e tratativas relacionadas às ocorrências de racismo e xenofobia detectadas nas Unidades Educacionais. Segue o link:

<https://forms.cloud.microsoft/Pages/ResponsePage.aspx?id=HaZaZctdgkGX8S9UkZ3gzw29mROk6KxFixFiaG6u4ZZUREhBNDZHOVg4SktGRkVYVU42MjJWOEg3Sy4u>

2. Atividade: Informação/Orientação

Público-alvo: CEIs, CEMEIs, EMEIs, EMEFs, EMEFM, CIEJA, MOVA, CMCT e Gestão dos CEUs

Conteúdo: Atribuições das Comissões responsáveis por acompanhar e apoiar a gestão escolar para o fluxo de acolhimento e tratativas relacionadas às ocorrências de racismo e xenofobia.

Após o acolhimento às vítimas e identificação das autorias, com o registro dos fatos de forma detalhada na ficha de ocorrência anexada ao final do Protocolo ou outra ficha para ocorrência que a Unidade opte pela utilização, será atribuição da Comissão, em conjunto com a Gestão da Unidade, conforme o Art. 10º da IN SME nº 11/2026, informar as vítimas e às pessoas agressoras sobre os encaminhamentos pedagógicos que serão adotados por meio de um Plano de Ação para enfrentamento de cada situação de racismo e/ou xenofobia, considerando ações já realizadas e em andamento na Unidade. Para contribuir com a construção do Plano de Ação das Unidades, a Supervisão Escolar, em parceria com a Divisão Pedagógica, desta Diretoria Regional de Educação elaborou, no início do ano letivo, um **modelo de Plano de Ação para utilização** por parte das Comissões e Gestões das Unidades, no link a seguir:

<https://drive.google.com/file/d/1TnQReJD0OgGRCyPEpW1lLHbgnLW5m90/view>

O **modelo da Ficha para Registro de Ocorrência**, de acordo com o anexo do Protocolo para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia na Educação, poderá ser acessada, na versão PDF ou documento do Word, nos seguintes links do drive disponibilizado pelo NEER/SME (é preciso estar logado no email@edu.sme.prefeitura.sp.gov.br):

https://drive.google.com/file/d/1KzJwNVzghbSLX1wfNiA7LfyrbOn2GX69/view?usp=drive_link

https://docs.google.com/document/d/1siY1OW2ifo2YaN1W4ve4EmoeVFVQQWZb/edit?usp=drive_link&oid=104647608456663424549&rtfpof=true&sd=true

3. Atividade: Informação/Orientação

Público-alvo: CEIs, CEMEIs, EMEIs, EMEFs, EMEFM, CIEJA, MOVA, CMCT e Gestão dos CEUs

Conteúdo: Atribuições da Gestão das Unidades da Rede Direta e Parceira

Tendo em vista as ações previstas no fluxograma do Protocolo para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia na Educação, bem como a IN SME nº 11/2026, é **atribuição da Gestão da Unidade enviar a ficha de ocorrência para o Comitê Antirracista nos casos envolvendo pessoas adultas não estudantes e quando houver reincidência e/ou discordância da vítima nos casos envolvendo estudantes**, inclusive maiores de 18 anos em situações de racismo e/ou xenofobia ocorridas em EMEFs, EMEFM, CIEJA, MOVA e CMCT.

A comunicação com o Comitê Antirracista se dará pelo seguinte e-mail: dremecomiteantirracista@sme.prefeitura.sp.gov.br. Para acompanhamento das Unidades e mapeamento dos casos de racismo e xenofobia ocorridos no território, uma das atribuições do Comitê Antirracista da DRE São Miguel, **solicitamos o envio periódico de todas as fichas de ocorrência nos casos envolvendo estudantes**, mesmo quando os encaminhamentos ficarem somente no campo pedagógico e/ou quando o envio da ficha para o NAAPA já tiver ocorrido, nos termos da IN SME Nº 20/20, nos casos em que houver a necessidade deste encaminhamento. Dessa forma, solicitamos o **envio das fichas de ocorrência nos casos envolvendo estudantes registradas até o mês de maio** para o e-mail a seguir: mp.protocoloantirracista@edu.sme.prefeitura.sp.gov.br.

Além do envio das fichas de ocorrência, independente da autoria identificada e registrada, é fundamental arquivar as fichas de ocorrência na Unidade Educacional.

Equipe DRE-MP.